

Estudo no Uruguai desvincula contrabando de reajuste de imposto sobre o tabaco

O recente estudo "Tendências e características do mercado de cigarros ilegais no Uruguai" do Centro de Pesquisa sobre epidemia do tabagismo (CIET), do Uruguai, comprovou que em 2010, 13,9% dos fumantes compraram produtos de contrabando e 15,2% em 2014.

Esses números são cerca de metade das estimativas defendidas pela indústria do tabaco, de acordo com o estudo.

A pesquisa sugere que não há associação linear entre os níveis de impostos, os preços dos cigarros legais e o comércio e consumo de bens ilegais, argumenta. Além disso, os dados coletados indicam que quando os impostos e os preços dos produtos legais mudam, o comércio ilegal de cigarros reajusta seus preços para cima.

A pesquisa também estudou a tributação dos cigarros durante a política antitabaco de José Mujica em 2010. Um fumante ilegal de cigarro teve uma despesa mensal de US\$ 1.254 em 2010 e US\$ 1.098 em 2014 (redução de 12,4%).

"O Ministério da Economia não queria aumentar o preço, e do lado da indústria houve uma campanha para evitar o aumento dos impostos dizendo que o contrabando aumentaria", disse Curti.

Após o retorno à presidência, Vázquez assinou três decretos que aumentaram o preço dos cigarros. Mujica fez isso apenas uma vez, em dezembro de 2014, quando ele estava prestes a deixar a presidência.

As informações foram coletadas em Montevidéu desde 2006 e nas edições de 2008 e 2014 foram adicionadas mais quatro cidades: Salto, Rivera, Maldonado e Durazno.

O CIET estima que, em 2014 (o último ano do qual a informação está disponível), cerca de 91 mil uruguaios usaram cigarros ilegais. Este é 15,2% do número total de fumantes no país. Naquele ano, essas pessoas gastaram US\$ 43 milhões em cigarros contrabandeados.

O estudo também detalha a evasão fiscal de cerca de US\$ 74 milhões de Imposição Específica Interna (Imesi) e outros US\$ 28 milhões do Imposto sobre o Valor Adicionado (IVA), totalizando US \$ 102 milhões. Calcula-se o valor total do mercado ilegal de cigarros, que em 2014 chegou ao Uruguai em US\$ 145 milhões.

No entanto, o estudo observa que tanto o comércio como o consumo de cigarros ilegais no Uruguai não apresentaram tendência ascendente entre 2006 e 2014.

O estudo demonstrou que o comércio legal como lojas de conveniência, lojas de conveniência 24 horas e quiosques são os principais distribuidores de cigarros ilegais no país. Na calçada, feiras de rua e barracas de rua representam cerca de 20% das vendas, de acordo com o relatório.

O consumo do cigarro ilegal é maior na fronteira. Em Rivera o número de fumantes que consumiram esses produtos cresceu: em 2008 atingiu 52,1% do total, e em 2014 subiu para

76,5%. Os números mostram que três em cada quatro tabagistas consumiram produtos de contrabando.

Já em Montevidéu, a participação de fumantes de cigarros de contrabando foi de 8,5% em 2008 e 11,3% em 2014.

"Na área fronteiriça, você tem um problema importante", disse o economista Dardo Curti, acrescentando que este não é um fenômeno isolado, mas ocorre em um contexto específico, marcado pela proximidade de o país vizinho.

Isso gera, acrescentou, que a política de preços mais altos que o presidente Tabaré Vázquez implantou em 2005 não afeta esses lugares.

"Sua política fiscal está destinada a desencorajar o consumo, e em Rivera, essa política claramente não tem efeito porque as pessoas consomem cigarro ilegal" disse o especialista.

Se não houver mudanças, ele acrescentou, isso fará com que a prevalência do tabaco no futuro seja de 18% no Uruguai e de 25% ou 30% na Rivera.

"Pode gerar uma desigualdade entre a área de fronteira e o resto do país", resumiu.

"A indústria do tabaco tenta identificar que qualquer aumento de impostos automaticamente leva a um aumento no contrabando", disse Dardo Curti. No caso do Uruguai a evidência não apoia essa hipótese, sustenta.

Fonte: El País – Edição: SE-Conicq

<http://www.elpais.com.uy/economia/noticias/cigarrillos-contrabando-generan-evasion-us.html>

A CONICQ é responsável por articular a implementação da agenda governamental para o cumprimento dos artigos da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco. É presidida pelo Ministro da Saúde e composta por representantes de 18 órgãos federais. Acesse o Observatório da Política Nacional de Controle do Tabaco.

Expediente:

Este boletim é produzido pela Secretaria Executiva da Comissão Nacional para a implementação da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco (CONICQ)

INCA - Instituto Nacional de Câncer José de Alencar Gomes da Silva / Ministério da Saúde.

Contato: conicq@inca.gov.br

Edição: Alexandre Octávio

Conselho Editorial: Alessandra Machado, Ana Paula Teixeira, Christiane Pereira, Naira Vosmirko

Projeto gráfico: Equipe da Divisão de Comunicação Social do INCA